

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 106/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 282ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de março de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício Nº 0435/22 – AL/CL, de 10 de março de 2022 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Dr. Hélio (Processo SEI nº 00012.007124/2022-09), em que faz a destinação do valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para ações de custeio de serviços médicos na Sociedade de Proteção a Maternidade e a Infância no município de Parnaíba/PI, conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado para o exercício financeiro do corrente ano, a ser executado através de transferência fundo a fundo, do Fundo Estadual para o Fundo Municipal de Parnaíba/PI, conforme disponibilidade orçamentária.

RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Dr. Hélio, de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para ações de custeio de serviços médicos na Sociedade de Proteção a Maternidade e a Infância no município de Parnaíba/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de março de 2022.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA
MOREIRA DE FREITAS
TAPETY:75091429387

Assinado de forma digital por
AURIDENE MARIA DA SILVA
MOREIRA DE FREITAS
TAPETY:75091429387
Dados: 2022.03.29 11:01:32 -03'00'

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI